Lei nº 462/97
de 02 Janeiro de 1.997

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária, Domingos Teixeira da Silva, nesta Cidade."

A Câmara Municipal de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu Prefeito Municipal Sanciono e promulgo a Seguinte Lei:

Art. 1º:- Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitaria Domingos Teixeira da Silva, nesta Cidade.

Art. 2º:- Esta Lei entará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Revogam-se as disposições em Contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Azul, em 02 de Janeiro de 1.997.

Paulo Dias Moreira
- PREFEITO MUNICIPAL -

Antônio Quadros Costa
- SECRETÁRIO DE GOVERNO -